



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 18/02/2025

Certidão de publicação 334

Edital

Número do processo: 5001623-90.2020.8.21.0086

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 18/02/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001623-90.2020.8.21.0086/RS AUTOR: KOCH METALURGICA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (Sociedade) Local: Cachoeirinha Data: 17/02/2025 EDITAL Nº 10076977275 Edital do art.36 da lei 11.101/2005 Objeto: Intimação Cartório: 1ª Vara Cível Comarca: Cachoeirinha/RS. Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5001623-90.2020.8.21.0086 Autor: Koch Metalúrgica SA 'em Recuperação Judicial' (CNPJ 92.693.928/0001-17) Administradora Judicial: Sentinela Administradora Judicial <https://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/koch-metalurgica-s-a-emrecuperacao-judicial/> Objeto do edital: Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia Geral de Credores Virtual a ser realizada em primeira convocação no dia 13 de março de 2025, às 10 horas. Não havendo quórum para a instalação (art. 37, § 2º, LRF), fica designado o dia 20 de março de 2025, às 10 horas para segunda convocação, que será realizada independentemente do número de presentes. A identificação dos participantes dar-se-á a partir das 09 horas. Ordem do dia: Deliberar acerca da recuperação judicial diante da constatação (a) do descumprimento do plano de recuperação judicial (Eventos 726, 738 e 757), (b) pedido de convalidação da recuperação judicial em falência apresentado pela credora concursal Metalúrgica RK Enfer Ltda (Evento 972), (c) expressivo passivo extraconcursal (Evento 225 - RMA 5003494-58.2020.8.21.0086) e tributário; (d) faturamento deficitário observado na documentação contábil fornecida pela Recuperanda (eproc RMA 5003494-58.2020.8.21.0086). Na solenidade poderão ser levadas a deliberação qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, na forma do artigo 35, I, 'f', da Lei 11.101/2005. Credenciamento: Os credores e procuradores (munidos de procuração com poderes específicos, observando o disposto no Enunciado 8 do 2º Congresso do FONAREF) deverão se credenciar pelo site da administradora judicial mediante cadastramento pelo link <http://administradorajudicial.adv.br/credenciamento-agc/>, sendo que, posteriormente, será enviado convite por e-mail que conterà as instruções para participação do conclave. Cachoeirinha/RS, 17 de fevereiro de 2025. Juíza de Direito Adriana Buchmann.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQmYdduwauBhj8A93Yd5o94bD/certidao>
Código da certidão: KAPnkeQmYdduwauBhj8A93Yd5o94bD